



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 389, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.03937/2018-68,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor **JOSERLENE LIMA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 2180453, da função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

Publique-se.

Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no exercício da Reitoria